

## **AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO/NULIDADE/ANULAÇÃO**

- **Requerimento\*** solicitando a averbação com indicação expressa da matrícula do imóvel, e assinatura do interessado com firma reconhecida;
- Cópia autenticada da certidão de casamento contendo a averbação da separação/divórcio/nulidade ou anulação do casamento;
- Sentença ou escritura que demonstre que não houve a partilha sobre o imóvel.;
- Comprovante de pagamento da guia de Funrejus;
- Certidão de inteiro teor e negativa/positiva de ônus – atualizada (mínimo de 30 dias) do cartório anterior, caso não haja matrícula aberta no 4º Registro de Imóveis de Maringá.